

DECRETO Nº 2.113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

Altera os Anexos do Decreto nº 1.923, de 7 de junho de 1996, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1996, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1996, Seção 1)

RETIFICAÇÃO

Na página 29037, 1ª coluna, na epígrafe, onde se lê:

Decreto nº 2.213, de 30 de dezembro de 1996.

Leia-se:

Decreto nº 2.113, de 30 de dezembro de 1996.